



**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE, CONFORME ESPECIFICA.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em
conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora **LIDIELI FABRICIA GIACOBÉ**, a
LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a que tem direito do dia **17 de agosto
de 2026 a 31 de agosto de 2026**, em conformidade com o artigo 97 da Lei
Municipal nº 2.954 de 24 de maio de 2018 e Decreto Municipal nº 3.210 de 01
de abril de 2020, com período aquisitivo de 01/11/15 a 30/10/20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 06 de agosto de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 06.08.2026**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*

Assinantes



Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 11/08/2026 às 15:16:17 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Vanderlei Hermes

Assinou em 13/08/2026 às 14:05:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3RN-95Y-6Z2-KO5